



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2907/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2010"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2010 no valor de **R\$ 2.047.350,00 (Dois milhões, quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	
91	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 01	Obras e Instalações	336.000,00
Unidade Executora:		02.05.07	Educação Infantil	
135	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 05	Obras e Instalações	842.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				1.178.000,00
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
149	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 02	Material de Consumo	285.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				285.000,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria Obras Serv. Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
187	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 02	Obras e Instalações	313.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				313.000,00
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento Abast. Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	271.350,00
Total da Unidade Orçamentária ►				271.350,00
TOTAL GERAL ►				2.047.350,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 2.047.350,00 (Dois milhões, quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**, conforme classificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				200.000,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				200.000,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
83	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 01	Obras e Instalações	50.000,00
84	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
88	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de Consumo	50.000,00
90	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
112	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de Consumo	50.000,00
113	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 02	Material de Consumo	50.000,00
114	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Material de Consumo	50.000,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
127	Categoria Econômica:	4.4.90.61 - 01	Aquisição de Imóveis	25.000,00
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
139	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Material de Consumo	100.000,00
143	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				525.000,00
Unidade Orçamentária:		02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
Unidade Executora:		02.06.01	Ensino Fundamental - FUNDEB	
145	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 02	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				50.000,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria Obras Serv. Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
186	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 01	Obras e Instalações	100.000,00
188	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 05	Obras e Instalações	50.000,00
189	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
190	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 02	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
191	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 05	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
192	Categoria Econômica:	4.4.90.61 - 01	Aquisição de Imóveis	25.000,00
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de Consumo	50.000,00
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				425.000,00
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
200	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 02	Obras e Instalações	30.000,00
201	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 05	Obras e Instalações	50.000,00
204	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 05	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
208	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de Consumo	100.000,00
210	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.403,00
Total da Unidade Orçamentária ►				292.403,00
Unidade Orçamentária:		02.08.00	Departamento Abast. Água e Esgoto	
Unidade Executora:		02.08.01	Água e Esgoto	
211	Categoria Econômica:	4.4.90.51 - 01	Obras e Instalações	50.000,00
212	Categoria Econômica:	4.4.90.52 - 01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				80.000,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
229	Categoria Econômica:	4.4.90.61 - 01	Aquisição de Imóveis	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Total da Unidade Orçamentária ►			25.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esportes, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
241	Categoria Econômica:	4.4.90.61 - 01	Aquisição de Imóveis
Unidade Executora:			25.000,00
02.11.02			Turismo
250	Categoria Econômica:	4.4.90.61 - 01	Aquisição de Imóveis
Unidade Executora:			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►			50.000,00
Unidade Orçamentária:	02.12.00	Encargos Gerais do Município	
Unidade Executora:	02.12.01	Encargos Especiais	
258	Categoria Econômica:	9.9.99.99 - 01	Reserva de Contingência
Unidade Executora:			199.947,00
Total da Unidade Orçamentária ►			199.947,00
TOTAL GERAL ►			2.047.350,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de janeiro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal